



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CEP: 58985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete da Prefeita

PORTARIA DE Nº072/2025

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

NOMEAR, o servidor **EDNEY DE LACERDA ALVARENGA** portador do **CPF: 702.232.844-75**, para cargo de **SECRETÁRIO DE TURISMO**, símbolo **SM-1**, com lotação na **Secretaria Municipal de Turismo**, compete ao Secretario Municipal de Turismo: I - Coordenar a Elaboração do Plano Municipal de Turismo; II - Promover atividades de fomento a atividade turística; III - Promoção de ciclos e encontros que objetivem a realização de eventos turísticos; IV - Incumbir-se da recepção e elaboração de roteiros turísticos para de participantes de eventos promovidos pela Administração; V - Promover a capacitação e treinamento de alunos do Curso de Turismo; VI - Levar à comunidade atividades culturais constantes e permanentes, democratizando o saber através de um conjunto de ações ligadas a esfera da cultura, educação e questões humanísticas, criando condições para que um número maior de pessoas tenha acesso a cultura; VII - Estabelecer política cultural que envolva o conjunto Iniciativas visando promover a produção, a distribuição, o uso da cultura, a preservação do patrimônio histórico e o ordenamento burocrático; XVII - Desenvolver programas que tenham o objetivo da implementação de inovações na produção e recepção cultural destinadas ou exercidas por públicos específicos, por meio de um processo de ampliação e coordenação de iniciativas culturais com diferentes grupos; XVII - Promover eventos nas áreas culturais relacionadas como: artes plásticas, artesanato, música, dança, teatro, cinema, circo, vídeo, folclore e antiguidades; XVIII - Promover



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CEP: 58985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete da Prefeita

eventos com vistas a promover fluxo turístico e proporcionar oportunidade de geração de renda para a população buscando o aprimoramento constante da qualidade da recepção ao turista, do atendimento adequado e qualidade dos serviços colocados a sua disposição. **CONDIÇÕES DE TRABALHO:** a) geral: carga horária semanal de 40 horas; b) especial: o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente. **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** a) idade mínima: 18 anos; b) instrução: nível médio em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e der ciência.

Gabinete da prefeita de Santana de Mangueira-PB, 08 de Agosto de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA-
Prefeita Constitucional